



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2023

Processo n.º 0000206-15.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Pinheiros/ES, firmado com **WILLES JANTORNO JÚNIOR**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,900490%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.362,87 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 296.961,72 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 5.260,80
TOTAL 2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 52.834,80
TOTAL 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 55.465,28
jan a out/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 50.640,70
01 a 24/nov/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 4.051,26
REAJUSTE		
25 a 30/nov/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.012,81
	Diferença de Reajuste	R\$ 59,76
dez/2022	R\$ 5.362,87 x 01mês	R\$ 5.362,87
TOTAL 2022		R\$ 61.127,40
jan a dez/2023	R\$ 5.362,87 x 12 meses	R\$ 64.354,44
TOTAL 2023		R\$ 64.354,44
jan a out/2024	R\$ 5.362,87 x 10 meses	R\$ 53.628,70
01 a 24/nov/2024	R\$ 5.362,87 / 30 x 24 dias	R\$ 4.290,30
TOTAL 2024		R\$ 57.919,00
TOTAL GERAL		R\$ 296.961,72

Período de Vigência do Reajuste: 25/11/2022 a 24/11/2023.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 03/01/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887648** e o código CRC **4274342E**.

